



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

CD 18/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE VALOR

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, Inscrito no CNPJ Nº 01.612.509/0001-58, com sede à Rua Eloy Candido de Melo, 477, Centro, Sarzedo/MG - CEP - 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, decreto municipal 1642/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 21/02/2024, ÀS 14:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	comprassaude@sarzedo.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronivo

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Contratação Direta AQUISIÇÃO DE TESTE DE COVID-19 (SWAB), EM CARATER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES EM PACIENTES SINTOMATICOS NA UPA 24 HORAS E PSF'S. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NESSE TERMO DE REFERENCIA.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Sarzedo/MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 02.17.10.302.1013.2049 - Elemento de Despesa: 33.90.39 FICHA:776

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 20.900,00 (vinte mil , novecentos reais e zero centavos).

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados ao Setor de Compras, sito a Rua Eloy Candido de Melo, n.º 142, Bairro Vila satélite, Sarzedo/MG, em horário comercial ou opcionalmente para o email comprassaude@sarzedo.mg.gov.br, preferencialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

CD 18/2024

fazendo referência ao **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SMS - 18/2024**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/02/2024 às 14:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

Junto a proposta deverá ser encaminhado os seguintes documentos:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Observação: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, obtido através de cotações.

4.3.4 Caso não sejam apresentadas propostas ou todos os fornecedores restarem desclassificados/inabilitados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

5.0 - DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05(CINCO) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.3. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas Termo de Referência - Anexo I , através da Autorização de Compra,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

CD 18/2024

no prazo não superior a 5 (CINCO) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

SARZEDO/MG/, 16 de fevereiro de 2024.


FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

CD 18/2024

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

1.3 DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE COVID-19 (SWAB), EM CARATER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES EM PACIENTES SINTOMATICOS NA UPA 24 HORAS E PSF'S. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NESSE TERMO DE REFERENCIA.

conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	COVID-19 AG TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE 0,0000 0,00 SARS-COV-2 (COVID-19) SENSIBILIDADE: 96,52% ESPECIFICIDADE: >99,9% ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE TEMPO DO TESTE: 2-15 MINUTOS (NÃO LER APÓS 30 MINUTOS) KIT: ACOMPANHA SWAB PARA COLETA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS DA ENTREGA	UNI	1.000,00	R\$ 20,90	R\$
				TOTAL	R\$ 20.900,00

2. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Tendo em vista ao aumento dos casos de COVID-19 nas unidades de saúde e UPA 24 horas, faz se necessário a compra emergencial dos teste para realização em pacientes sintomaticos.

3. DA PROPOSTA

3.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

4.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma integral, de acordo com a autorização de compra expedida pelo Setor de Compras/SMS, em dias úteis, no horário de 08 às 16 horas, no seguinte endereço:

Almoxarifado da SMS - Rua São Mateus, nº 49, Bairro Manoel Pinheiro - Sarzedo/MG, CEP 32450-000 - Telefone: 31 3577 7435.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

CD 18/2024

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a 5 (CINCO) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (DEZ) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Projeto Atividade: 02.17.10.302.1013.2049 - Elemento de Despesa: 33.90.39 FICHA:776

SARZEDO/MG, 16 de fevereiro de 2024.

FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

CD 18/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

6. Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE DE COVID-19 (SWAB), EM CARATER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES EM PACIENTES SINTOMATICOS NA UPA 24 HORAS E PSF'S. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NESSE TERMO DE REFERENCIA. conforme abaixo:.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	COVID-19 AG TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE 0,0000 0,00 SARS-COV-2 (COVID-19) SENSIBILIDADE: 96,52% ESPECIFICIDADE: >99,9% ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE TEMPO DO TESTE: 2-15 MINUTOS (NÃO LER APÓS 30 MINUTOS) KIT: ACOMPANHA SWAB PARA COLETA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS DA ENTREGA	UNI	1.000,00	R\$	R\$
				TOTAL	R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

LOCAL, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.